

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 223/2020

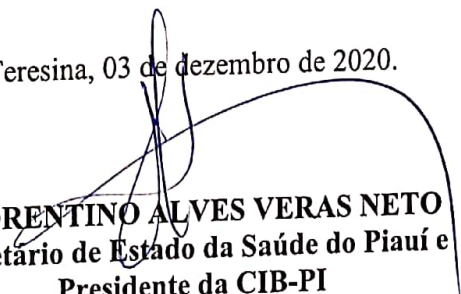
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 270ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Que COVID-19 é uma doença de disseminação Mundial, caracterizada por alta transmissibilidade com risco biológico 3, cujo agente etiológico (Sars-CoV2) tem alto poder mutagênico e reduzida capacidade de destruição no meio externo.
- b) A Portaria Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- c) A Portaria MS/GM Nº 2.625, de 28 de setembro de 2020, conforme os critérios estabelecidos no anexo 2 desta portaria, o estado do Piauí será beneficiado com repasse do valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) em parcela única para dar suporte ao provimento de insumos de manutenção durante o período de 15 meses;


RESOLVE:

1. Aprovar Plano de Trabalho de Serviço de Verificação de Óbito, constando ações de acordo com a Portaria MS/GM Nº 2.625, de 28 de setembro 2020, que define Incentivo Financeiro Federal para Custeio, em caráter excepcional temporário, para o fortalecimento do SVO no contexto de Emergência em Saúde Pública de Institucional (ESPIN) decorrente da COVID-19.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de dezembro de 2020.



FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI



AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI